

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL 01/2026

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – LEI ALDIR BLANC
PREMIAÇÃO PARA AGENTES E COLETIVOS CULTURAIS COM RECURSOS
DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB
(LEI Nº 14.399/2022)

INFORMAÇÕES DO AGENTE CULTURAL

Você é pessoa física, pessoa jurídica, ou representa algum coletivo cultural com ou sem CNPJ?

- () Pessoa Física
() Pessoa Jurídica
() Coletivo Cultural com CNPJ () Coletivo Cultural sem CNPJ

DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO:

(Inserir dados bancários do agente cultural que está concorrendo ao prêmio - conta que receberá os recursos da premiação)

Agência:

Conta:

Banco:

Vai concorrer às cotas? () Sim () Não **Se sim. Qual?**

- () Pessoa negra
() Pessoa indígena
() Pessoa com deficiência

Escolha a categoria que vai concorrer:

PARA PESSOA FÍSICA ou representante de coletivo cultural sem CNPJ.

Nome Completo:

Nome social (se houver):

Nome artístico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SANTA BARBARA
DO MONTE VERDE**
PROGRESSO PARA TODOS



CPF:

RG:

Órgão expedidor e Estado:

Data de nascimento:

Gênero:

() Mulher cisgênero () Homem cisgênero

() Mulher Transgênero () Homem Transgênero () Pessoa não binária

() Não informar

Raça/cor/etnia:

() Branca () Preta

() Parda

() Indígena () Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

() Sim

() Não

Caso tenha marcado "sim" qual tipo de deficiência?

() auditiva

() Física

() Intelectual () Múltipla

() Visual

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

E-mail (caso possua):

Telefone:

Você está representando um coletivo (dupla, trio, grupo) - (sem CNPJ)?

() Não

() Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de Criação:



Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das **pessoas que compõem o coletivo**:

PARA PESSOA JURÍDICA ou representante de coletivo cultural com CNPJ.

Razão Social:

Nome fantasia CNPJ

Endereço da sede:

cidade

Estado:

Número de representantes legais:

Nome do representante legal:

CPF do representante legal

E-mail do representante legal:

Telefone do representante legal:

Gênero do representante legal.

() Mulher cisgênero () Homem cisgênero

() Mulher Transgênero () Homem Transgênero () Pessoa não Binária

() Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal

() Branca () Preta

() Parda

() Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência?

() Sim

() Não

Caso tenha marcado "sim" qual tipo da deficiência?

() Auditiva () Física

() Intelectual () Múltipla

() Visual

Informações sobre trajetória cultural.

Quais são as suas principais ações e atividades culturais realizadas?



Aqui, conte, o mais detalhadamente possível, sobre as ações culturais que você realiza, informando em que área ou segmento cultural atua, em que local realiza suas atividades, entre outras informações.

Como começou a sua trajetória cultural?

Descreva como e quando começou a sua trajetória na cultura, informando onde seus projetos foram iniciados, indicando há quanto tempo você os desenvolve.

Como as ações que você desenvolve transformam a realidade do seu entorno/sua comunidade?

Responda quem são as pessoas beneficiadas direta ou indiretamente pelas suas atividades, e como suas ações impactam e beneficiam as pessoas ao redor. Destaque se a sua comunidade participou enquanto público ou também trabalhou nos projetos que você desenvolveu.

Na sua trajetória cultural você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?

Descreva se as suas ações e atividades possuem relação com outras áreas além da cultura, tais como área de educação, saúde, esporte, assistência social, entre outras.

Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, entre outros? Se sim, quais?

Obs.: anexar toda documentação exigida, colocar em envelope identificado com nome completo, nome do edital e categoria que esta concorrendo e entregar no Departamento Municipal de Cultura e Patrimônio em dia e horários estabelecidos no edital.